



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,**  
**SERVIÇOS E OBRAS**



**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº. 03/2017-CPLCSO/PMVJ**

PROCESSO Nº. 62/2017-PMVJ

**CONTRATADA:**

O profissional contratado na ocupação de Engenheiro Civil para atuar durante o período de 11 (onze) meses afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura nas Responsabilidades Técnicas e Fiscalizações de obras do Município de Vitória do Jari, conforme constante no Memo. nº. 0006/2016-SEMIE é o Engenheiro Civil **HUMBERTO CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA**, registrado no CREA sob o nº. 150232795-3, inscrita sob o CPF nº. 249.590.222-72, residente e domiciliado na Avenida Macapá, 221 – Centro, Município de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, CEP: 68.924-000.

**VALOR GLOBAL:**

O valor global correspondente a prestação dos serviços contratados é de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), durante o período de 11 (onze) meses, sendo para cada o mês a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**OBJETO:**

Contratação de 01 (um) Engenheiro Civil para atuar na Secretaria de Infraestrutura na responsabilidade técnica e fiscalização das obras no Município de Vitória do Jari.

**TIPO DE CONTRATAÇÃO:**

Inexigibilidade de licitação com fundamento: INEXIGÍVEL, ART. 13 e ART. 25, INCISO II LEI 8.666/93.

Vitória do Jari-Ap, 01 de fevereiro de 2017.

**RAFAEL DA SILVA TOSCANO**

Presidente da CPLCSO

Dec. nº 010/2017-GAB/PMVJ

*“Vitória do Rumo Certo”*